



## Projeto Testes Intermédios 2012/2013

### INFORMAÇÃO AOS DIRETORES, GESTORES DE PROJETO E PROFESSORES

Informação n.º 1

#### LISTA DE CONTEÚDOS

1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADES DO PROJETO	2
2. APLICAÇÕES A DISPONIBILIZAR EM 2012/2013	3
3. CALENDÁRIO DAS APLICAÇÕES E DURAÇÃO DOS TESTES	3
4. INSCRIÇÃO - PRAZOS E CONDIÇÕES	3
5. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS E CONDIÇÕES DE ACESSO	4
6. HORÁRIO E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS TESTES	5
7. CORREÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS TESTES E ANÁLISE DOS RESULTADOS	5
8. PREENCHIMENTO E DEVOLUÇÃO DE GRELHAS DE CLASSIFICAÇÃO E DE QUESTIONÁRIOS DE APLICAÇÃO	6
9. ASPETOS DE ORDEM LOGÍSTICA E ORGANIZACIONAL	6
10. REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES, TESTES EM FORMATO DIGITAL E ENUNCIADOS COM ENTRELINHA 1,5	7
11. COMUNICAÇÃO ENTRE OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E O GAVE	8
12. NOTA FINAL	9
ANEXO A - CALENDÁRIO DAS APLICAÇÕES E DURAÇÃO DOS TESTES	10
ANEXO B - ADAPTAÇÕES DE TESTES INTERMÉDIOS - ALUNOS COM BAIXA VISÃO E ALUNOS CEGOS	11

## 1. APRESENTAÇÃO E FINALIDADES DO PROJETO

---

Os testes intermédios são instrumentos de avaliação disponibilizados pelo GAVE ao longo do ano letivo e têm como principais finalidades permitir a cada professor aferir o desempenho dos seus alunos por referência a padrões de âmbito nacional, ajudar os alunos a uma melhor consciencialização da progressão da sua aprendizagem e, complementarmente, contribuir para a sua progressiva familiarização com instrumentos de avaliação externa, processo a que estarão sujeitos no final dos ciclos do ensino básico, ou no ano terminal das disciplinas do ensino secundário.

No caso específico das aplicações previstas para o 2.º ano, do 1.º ciclo do ensino básico, visa-se um diagnóstico precoce das dificuldades dos alunos, que permita uma intervenção pedagógica e didática mais eficaz.

Na sequência da avaliação da implementação do projeto em anos anteriores e, fundamentalmente, considerando as finalidades acima enunciadas, é importante continuar a sublinhar o carácter eminentemente formativo dos instrumentos de avaliação a disponibilizar. De facto, a aferição dos desempenhos e a regulação das aprendizagens, a partir de uma reflexão sustentada pela análise do processo de resposta dos alunos e pelos resultados atingidos, são objetivos centrais, que deverão presidir à opção de cada escola no momento de adesão ao projeto e na escolha dos testes a realizar.

Enquanto instrumento de apoio ao processo educativo e à promoção do sucesso dos alunos, tendo por referência padrões de âmbito nacional, o projeto assenta num conjunto de premissas que é indispensável relembrar: (i) a adesão ao projeto é facultativa; (ii) a escolha dos testes a realizar é da exclusiva responsabilidade dos órgãos de decisão pedagógica e executiva dos estabelecimentos de ensino; (iii) as implicações que as classificações dos testes possam ter no processo de avaliação interna dos alunos são, igualmente, da exclusiva responsabilidade dos órgãos de decisão pedagógica e executiva dos estabelecimentos de ensino; (iv) os testes contemplam apenas uma dimensão restrita do vasto leque de opções inerentes ao processo de avaliação interna desenvolvido nas escolas; (v) a análise circunstanciada do desempenho dos alunos a partir das suas produções individuais e a análise dos resultados da turma/escola, enquadradas pela leitura crítica do teste e dos critérios de classificação e pela interpretação das informações reunidas nas grelhas de classificação, são parte integrante do processo; (vi) a partilha com os alunos da informação obtida deve visar a regulação das aprendizagens, ajudando-os a ultrapassar as suas eventuais dificuldades; (vii) a devolução das grelhas de classificação é condição fundamental para garantir a validade das análises de larga escala e de âmbito regional que o projeto se propõe efetuar; (viii) a devolução, no prazo estabelecido, das referidas grelhas, bem como dos questionários de aplicação, contribui decisivamente para que as informações parcelares de resultados nacionais e regionais e o relatório final anual possam ser divulgados em tempo útil; (ix) a responsabilidade da transmissão de informação a alunos e encarregados de educação é assumida pela escola, através dos seus representantes, cabendo ao diretor e ao professor gestor do projeto a implementação dos circuitos de comunicação adequados; (x) o respeito pelas regras e pelos procedimentos estipulados nesta informação e nas subseqüentes é indispensável à equidade de todo o processo, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de normas de sigilo.

Considerando a elevada taxa de devolução de resultados atingida nos dois últimos anos letivos (em média, 96,7% em 2010/2011 e 97,9% em 2011/2012), o que garantiu a validade das análises de larga escala e de âmbito regional e a publicação atempada das informações, no ano letivo 2012/2013 o processo de validação das inscrições será automático, i.e., não sujeito a verificação da devolução de resultados em 2011/2012. Sobre o processo de validação das inscrições, prazos e procedimentos, consulte-se o capítulo 4.

Não obstante o acima explicitado, informa-se que a devolução, dentro do devido prazo, de resultados dos testes intermédios realizados por cada escola continua a constituir-se como dever de cada escola participante, sendo, por isso, vinculativa, pelo que o incumprimento desta obrigação poderá resultar na não validação da inscrição no projeto no ano letivo seguinte, na disciplina ou disciplinas cujos resultados não forem enviados.

As informações com o objeto de avaliação de cada uma das aplicações constituirão as denominadas Informações n.º 2, a serem divulgadas simultaneamente na Extranet (área de Conteúdos/Testes Intermédios) e na página do GAVE ([www.gave.min-edu.pt](http://www.gave.min-edu.pt)), acessível ao público em geral.

## 2. APLICAÇÕES A DISPONIBILIZAR EM 2012/2013

---

A realização de testes intermédios, no presente ano letivo, envolve as disciplinas que se indicam de seguida, de acordo com o ciclo de ensino a que pertencem:

ENSINO BÁSICO (EB)		ENSINO SECUNDÁRIO (ES)
<i>1.º Ciclo</i>	<i>3.º Ciclo</i>	
Português	Físico-Química	Biologia e Geologia
Matemática	Ciências Naturais	Filosofia
	Geografia	Física e Química A
	História	Matemática A
	Inglês	Português
	Português	
	Matemática	

## 3. CALENDÁRIO DAS APLICAÇÕES E DURAÇÃO DOS TESTES

---

Calendário publicado a 1 de agosto de 2012 e apresentado com retificações no Anexo A (data do TI de Matemática, 9.º ano, e designação das disciplinas).

## 4. INSCRIÇÃO - PRAZOS E CONDIÇÕES

---

A inscrição no projeto decorre nos períodos indicados de seguida.

**3.º Ciclo do EB e ES de 2 a 28 de novembro**

**1.º Ciclo do EB<sup>1</sup> de 3 a 18 de dezembro**

O processo de registo (apenas para as escolas que ainda não efetuaram registo) e o processo de inscrição serão realizados *on-line*, na Extranet do GAVE (acessos indicados no capítulo 12.). A informação com a definição dos procedimentos de registo e de inscrição nos testes intermédios (Manual de utilização - Extranet TI) será divulgada, na Extranet, no dia 17 de outubro.

No presente ano letivo, conforme explicitado no capítulo 1., a validação das inscrições não está sujeita à verificação da devolução de resultados do ano letivo anterior. Assim, todas as escolas poderão fazer a inscrição no elenco de testes intermédios que pretenderem vir a aplicar, cumpridos que sejam os prazos e os procedimentos em vigor.

Sempre que a escola se veja obrigada a optar pela anulação de uma inscrição, a decisão deve ser obrigatoriamente comunicada ao GAVE com, pelo menos, três dias úteis de antecedência relativamente à data de aplicação. Nos casos em que a imprevisibilidade da situação que originou a não realização impeça a comunicação prévia, as escolas não deverão fazer o *download* dos enunciados dos testes na Extranet, devendo comunicar, no próprio dia, as razões da não realização.

## **5. DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS E CONDIÇÕES DE ACESSO**

---

O GAVE disponibiliza, em função do calendário das aplicações, os seguintes documentos:

- enunciados dos testes e respetivas adaptações em entrelinha 1,5;
- ficheiros áudio, nas disciplinas de Português (2.º ano) e de Inglês (9.º ano);
- guião e manual de aplicação do teste de interação oral da disciplina de Inglês (9.º ano);
- critérios de classificação dos testes;
- resolução dos testes da disciplina de Matemática A;
- grelhas para lançamento das classificações;
- questionário para análise de cada aplicação - área de Formulários  
<http://formularios.gave.min-edu.pt/login.jsp>
- guião de leitura de resultados da disciplina de Português (9.º ano) e de Português (12.º ano).

Os enunciados dos testes do **3.º ciclo do EB e do ES** são disponibilizados na Extranet, no dia da aplicação, a partir das 7h 30min. Os enunciados dos testes do **1.º ciclo do EB** são disponibilizados na Extranet, no dia imediatamente anterior ao da aplicação, a partir das 7h 30min.

---

<sup>1</sup> À semelhança do ano anterior, para efeitos de inscrição para as aplicações do 1.º CEB, o registo é feito pelas escolas sede de agrupamento, no caso da rede pública.

Os ficheiros áudio (TI de Port\_2.º ano e TI de Inglês\_9.º ano) serão disponibilizados de acordo com calendário a divulgar nas Informações n.º 2 das disciplinas em causa.

Até 24 horas após a aplicação, e sempre depois das 18h do dia da aplicação, os enunciados, os ficheiros áudio, os critérios de classificação dos testes, as grelhas de classificação, as resoluções dos itens e os guiões de leitura de resultados ficam disponíveis na página do GAVE, acessíveis ao público em geral.

## **6. HORÁRIO E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS TESTES**

---

As aplicações de cada teste intermédio ocorrem em simultâneo em todo o território nacional e, de acordo com o horário dos toques de cada escola, deverá ter início entre as **10h e as 10h 45min.**, no Continente e na Região Autónoma da Madeira, e entre as **9h e as 9h 45min.**, na Região Autónoma dos Açores.

O início de cada aplicação pode ser antecipado num máximo de 30 min. em relação ao horário previsto, se tal for absolutamente imprescindível para assegurar o normal funcionamento das demais atividades letivas. Este procedimento deve ser obrigatoriamente transmitido ao GAVE, via correio eletrónico.

Durante a realização de cada teste, nenhum aluno pode abandonar a sala, salvo por motivo de força maior, caso em que deve ser devidamente acompanhado. Os alunos não deverão ser portadores de telemóveis ou de outros sistemas de comunicação durante o período de realização dos testes.

Nos dias de aplicação dos testes, sugere-se que não sejam marcadas outras provas de avaliação interna para os alunos envolvidos no projeto.

## **7. CORREÇÃO/CLASSIFICAÇÃO DOS TESTES E ANÁLISE DOS RESULTADOS**

---

Os critérios de classificação devem ser sempre respeitados.

Os testes devem ser corrigidos e classificados pelo professor da turma. O teste, os critérios de classificação e os resultados devem ser objeto de análise e/ou de interpretação pelos professores, visando-se, em cada momento, a prossecução das finalidades do projeto.

Note-se que, em regra, os conteúdos a avaliar nos testes são aqueles que, de acordo com as propostas de gestão dos programas, terão sido lecionados, em condições normais, até uma semana antes da data de cada aplicação. No entanto, se se registarem atrasos pontuais que não comprometam a realização de um teste, a célula do total pode ser alterada manualmente, através da substituição da cotação máxima (correspondente a um teste respondido na íntegra) pela soma das cotações dos itens efetivamente avaliados (correspondente a um teste cuja aplicação suprimiu a resolução de um ou de mais itens). Uma vez introduzido o novo valor, a grelha calculará automaticamente o resultado ajustado à cotação máxima. Nestas circunstâncias, de carácter excecional, na leitura dos resultados deve ser considerado o peso do

ajustamento feito, avaliando-se, em cada caso, a melhor forma de ler os resultados, através, por exemplo, de análises limitadas a resultados de itens ou de partes do teste.

Os alunos externos podem realizar o teste nos mesmos moldes dos alunos internos. Os resultados destes alunos não serão devolvidos ao GAVE.

O GAVE elaborará uma análise dos resultados item a item, devolvendo posteriormente os resultados obtidos a nível regional (NUT III) e nacional.

## **8. PREENCHIMENTO E DEVOLUÇÃO DE GRELHAS DE CLASSIFICAÇÃO E DE QUESTIONÁRIOS DE APLICAÇÃO**

---

As **grelhas de classificação** preenchidas devem ser devolvidas ao GAVE até **15 dias úteis após a data de realização** de cada aplicação. Os **questionários de aplicação** devem ser enviados até **20 dias úteis após a data de realização** do teste.

As datas limite de devolução das *grelhas* (*upload* do ficheiro na Extranet) podem ser consultadas junto ao campo de *upload* das *grelhas*. As datas limite de devolução dos questionários (submissão dos questionários na área de Formulários) podem ser consultadas na área de Conteúdos/Testes Intermédios na Extranet.

Os procedimentos para preenchimento e devolução de *grelhas* e de questionários serão explicitados no Manual de utilização - Extranet TI.

Nota: Deve prestar-se a maior atenção às datas para devolução de *grelhas* de classificação, uma vez que, findos os prazos estabelecidos para cada teste, o campo de *upload* na Extranet deixa de estar disponível, não podendo a devolução de resultados ser feita por outra via.

## **9. ASPETOS DE ORDEM LOGÍSTICA E ORGANIZACIONAL**

---

### **Intervenientes e suas funções**

#### Gestor do projeto

O estabelecimento de ensino tem de nomear um professor gestor de projeto. Este professor e o diretor são os únicos elementos com acesso à área Testes Intermédios da Extranet.

O gestor do projeto tem como atribuições:

- assegurar a comunicação com o GAVE;
- consultar com regularidade a página do GAVE e a Extranet, onde as informações sobre o projeto são divulgadas e atualizadas periodicamente;
- assegurar a organização das diversas aplicações no estabelecimento de ensino;
- assegurar a comunicação com os responsáveis pelos departamentos que incluem as disciplinas envolvidas e com os professores das turmas nas quais se irão aplicar os testes;
- promover a divulgação do projeto e das suas normas junto da restante comunidade educativa, através da divulgação das informações disponíveis na página do GAVE (para a

comunicação com os alunos e com os respetivos encarregados de educação pode mobilizar a colaboração dos diretores de turma e dos professores das disciplinas envolvidas).

Nos dias que antecedem as várias aplicações, deve ainda:

- garantir que todos os intervenientes sejam informados do dia, da hora e do local da aplicação;
- providenciar salas devidamente equipadas para a realização dos testes e, se necessário, prever a deslocação de turmas para salas diferentes das que seriam utilizadas habitualmente;
- contactar em tempo útil o GAVE, no caso de ser detetada alguma anomalia;
- aceder à Extranet, no dia previsto para a disponibilização do teste, descarregar o(s) ficheiro(s), proceder à impressão, ao empacotamento e à guarda, até ao momento da entrega ao professor da turma (ou vigilante, se necessário);
- aceder à Extranet, no dia previamente calendarizado (a divulgar nas Informações n.º 2 das disciplinas envolvidas), abrir o(s) ficheiro(s) áudio, proceder à sua reprodução e à sua guarda, até ao momento da entrega ao professor da turma (ou vigilante, se necessário);
- solicitar a cada professor, ou aos departamentos que incluem as disciplinas implicadas, a devolução das grelhas de classificação disponibilizadas para cada teste, devidamente preenchidas;
- devolver ao GAVE a(s) grelha(s) de classificação e o questionário da aplicação dentro dos prazos estipulados.

#### Professores das disciplinas e das turmas em que se realizam as aplicações

Os professores de cada disciplina/turma envolvida nas aplicações devem:

- fornecer aos alunos toda a informação disponível sobre o projeto dos testes intermédios, em geral, e sobre cada uma das provas, em particular;
- corrigir e classificar os testes;
- promover a análise e/ou a interpretação dos resultados, junto dos alunos e em sede de departamento/grupo disciplinar;
- assessorar o gestor do projeto na organização das diversas aplicações, se necessário;
- participar no preenchimento do questionário (um por cada aplicação).

## **10. REPRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS TESTES<sup>2</sup>, TESTES EM FORMATO DIGITAL E ENUNCIADOS COM ENTRELINHA 1,5**

---

Os testes devem ser colocados em envelopes (um por turma). O número de cópias deve ser igual ao número de alunos que realiza o teste, acrescido de um exemplar para o professor

---

<sup>2</sup> Estas disposições não abrangem os materiais áudio e outros cuja apresentação não é feita em enunciado de teste. Os procedimentos relativos aos ficheiros áudio serão explicitados nas informações específicas das disciplinas.

vigilante. Os envelopes, devidamente selados, devem ser guardados em local seguro, ao qual só o gestor do projeto ou o diretor têm acesso, até serem distribuídos aos professores vigilantes.

Cada pacote, devidamente selado, deve ser entregue, no intervalo que precede a realização do teste, ao professor vigilante (que pode, ou não, ser o professor da turma). O professor só pode abrir o envelope na presença dos alunos, no início da realização do teste. De forma a garantir a equidade na avaliação, consideramos que não devem ser prestados quaisquer esclarecimentos aos alunos durante a realização das aplicações. Nos testes com duas versões, um envelope deve corresponder a uma turma e deve conter o mesmo número de exemplares de cada versão.

A reprodução dos testes deve ser supervisionada pelo gestor do projeto, pelo diretor ou por qualquer outro professor a quem seja atribuída esta função. Em caso algum deve este processo ser executado por uma única pessoa. Nesta fase, é fundamental que seja feito o cotejamento da prova impressa com a versão PDF, de forma a verificar problemas de impressão.

Considerados os custos decorrentes da impressão dos enunciados dos testes, assim como o tempo disponível para a sua reprodução, sugerimos que a escola avalie a possibilidade de disponibilizar aos alunos (ou a parte deles) os enunciados unicamente em formato digital, sempre que o equipamento informático disponível o permita. Também nestes casos, as respostas dos alunos serão inscritas nas folhas de teste habitualmente utilizadas.

Sobre os enunciados com entrelinha 1,5 e outras adaptações dirigidas a alunos com baixa visão e a alunos cegos, consulte-se o Anexo B.

## **11. COMUNICAÇÃO ENTRE OS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E O GAVE**

---

Em todos os assuntos relacionados com o projeto, o GAVE apenas assegura a comunicação com o diretor ou com o gestor do projeto de cada estabelecimento.

A via privilegiada para essa comunicação é o correio eletrónico cujo endereço é facultado pelo estabelecimento de ensino na ficha de registo da Extranet.

No âmbito deste projeto, o GAVE não presta esclarecimentos a alunos ou a encarregados de educação, devendo o gestor do projeto ou os professores informá-los desse facto.

As comunicações por correio eletrónico têm de incluir, obrigatoriamente:

- o nome do estabelecimento de ensino;
- o código GEPE que identifica o estabelecimento de ensino;
- o nome do gestor do projeto;
- o contacto telefónico do gestor do projeto.

O endereço de correio eletrónico para o qual devem ser enviadas todas as comunicações é o que se apresenta de seguida.

**[testes-intermedios@gave.min-edu.pt](mailto:testes-intermedios@gave.min-edu.pt)**

No que se refere aos estabelecimentos de ensino das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, salvo indicação em contrário, as comunicações com o GAVE devem ser mediadas pelas respetivas Secretarias Regionais de Educação.



Nos casos em que a comunicação via correio eletrónico não seja possível, os contactos devem ser efetuados através dos números de telefone que se indicam e no horário apresentado.

**213895183 ou 213895178**

**10h-12h; 15h-17h**

## 12. NOTA FINAL

---

O acesso à Extranet (<http://extra.gave.min-edu.pt/login.jsp> ou via página do GAVE, área **Escolas**) deve ser feito com o recurso ao nome de utilizador (código GEPE) e à palavra-chave utilizados nas aplicações do GEPE.

## CALENDÁRIO DAS APLICAÇÕES E DURAÇÃO DOS TESTES — versão retificada (19.set.2012)\*

Disciplinas/Anos	Datas de Realização	
	2.º Período	3.º Período
<b>Português - 1.º CEB</b>		
2.º ano		28 maio
<b>Matemática - 1.º CEB</b>		
2.º ano		31 maio
<b>Físico-Química - 3.º CEB</b>		
9.º ano		18 abril
<b>Ciências Naturais - 3.º CEB</b>		
9.º ano		30 abril
<b>Geografia - 3.º CEB</b>		
9.º ano	27 fevereiro	
<b>História - 3.º CEB</b>		
9.º ano		22 abril
<b>Inglês - 3.º CEB</b>		
<i>Compreensão Escrita, Produção e Interação Escritas e Compreensão do Oral</i>	9.º ano	22 fevereiro
<i>Interação Oral em pares</i>	9.º ano	<i>Em momento a definir pela escola</i>
<b>Português - 3.º CEB</b>		
9.º ano	07 fevereiro	
<b>Matemática - 3.º CEB</b>		
9.º ano		12 abril
<b>Biologia e Geologia - ES</b>		
11.º ano		17 maio
<b>Filosofia - ES</b>		
11.º ano		16 abril
<b>Física e Química A - ES</b>		
11.º ano		29 abril
<b>Matemática A - ES</b>		
11.º ano	06 março	
12.º ano	28 fevereiro	24 maio
<b>Português - ES</b>		
12.º ano	20 fevereiro	

\*Retificação da data do TI de Matemática, 9.º ano (acerto resultante do calendário escolar da R.A. Açores) e da designação das disciplinas do EB.

**Duração**

Todos os testes terão a duração de 90 minutos, sem intervalo, com exceção dos testes previstos para o 1.º ciclo do ensino básico (2.º ano), cuja duração será indicada na informação específica de cada uma das disciplinas.

**ADAPTAÇÕES DE TESTES INTERMÉDIOS – ALUNOS COM BAIXA VISÃO E ALUNOS CEGOS**

---

À semelhança dos anos anteriores, é disponibilizado às escolas, além dos enunciados da prova original, um ficheiro em formato PDF, com uma formatação que permitirá a utilização em suporte digital. Desta forma, os alunos poderão consultar o enunciado em formato digital, escolhendo a ampliação que melhor se adequa às suas necessidades específicas de visão, mantendo-se inalterado o enunciado da prova.

Estes enunciados (com entrelinha 1,5), preparados para os alunos com baixa visão, serão disponibilizados na Extranet, em simultâneo com o enunciado da prova original. O ficheiro de cada um destes testes corresponderá à denominada Prova Entrelinha 1,5 (conforme exemplificação no Manual de utilização - Extranet TI). No caso das provas que apresentam versões, o enunciado é adaptado a partir da Versão 1.

No que se refere aos alunos cegos, e dado que não é possível enviar a cada escola uma prova em Braille, sugere-se que, à semelhança do que já é feito em várias escolas, o teste seja realizado na presença de um professor que garanta:

- a leitura do enunciado;
- a descrição dos suportes dos itens constituídos por imagens (esquemas, gráficos, mapas, etc.).

Os alunos cegos cujos TI requeiram a descrição de imagens poderão realizar as provas em período coincidente com os demais colegas, ou num período mais alargado, ou mesmo num momento posterior.

Em todos os casos, quer nas aplicações de provas para alunos de baixa visão, quer nas aplicações de provas para alunos cegos, considera-se indispensável a presença de um professor para apoiar estes alunos durante a realização da prova.